



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**  
**GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1424, DE 22 DE JUNHO DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo listado, conforme consta no processo citado:

Nome	Unidade	Cargo	A contar de	Processo
Pedro Rodrigues Curi Hallal	GR	Professor do Magistério Superior	15/06/2018	23110.028204/2018-09

Prof. Luís Isaías Centeno do Amaral  
Vice-Reitor



Documento assinado eletronicamente por **LUIS ISAIAS CENTENO DO AMARAL, Vice-Reitor**, em 22/06/2018, às 19:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0187828** e o código CRC **54A6F10B**.